

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO****Contrato:** 187/2019 – PE Nº 80/2019**Processo nº:** 6666/2019**Objeto:** Contratação de Empresa para Locação de Van para o Transporte de Pacientes em Tratamento fora do Município**Contratante:** MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**Contratada:** ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA ME

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente Contrato, datado de 05 de dezembro de 2019, com aditivo 06 assinado em 05 de dezembro de 2024, teve seu término em 13 de outubro de 2025.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Ubatuba, 13 de outubro de 2025

**SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES**  
Secretária Municipal de Saúde**JOSIANE GOMES DE ALMEIDA**  
Secretária Adjunta de SaúdePAULO CESAR PIRANI DE  
SOUSA:10220108838Assinado de forma digital por PAULO CESAR PIRANI DE  
SOUSA:10220108838  
Dados: 2025.10.16 16:39:38 -03'00'**ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA ME**  
Representante Legal

Testemunhas:

Carlos Alexandre Barros Carneiro  
RG 06.672.433-7  
Manuel Vieira de Assunção  
Agente Administrativo  
Letícia Alves Dionísio  
RG 40.841.671-3